

±

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 2 AO CONTRATO Nº 01/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE OCUPACIONAL. TRATA-SE DE EXTENSÃO DE PRAZO (25º AO 36º MÊS) E REAJUSTE DE 4,62% (IPCA)**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Everton Oliveira Ferreira, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

**CONTRATADO: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. da Quitanda, 49, GRP 404, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.011-030, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.398.976/0001-06, neste ato devidamente representada pela Sra. Gabrielle Vieira Procópio, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Raul de Albuquerque, 15, bairro Piratininga, Niterói-RJ portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED].

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento ao Contrato 01/2022, de 01 de fevereiro de 2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4112/2021**, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no processo de compras e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. O item 3.1, da cláusula terceira, da vigência, passa e viger nos termos a seguir:

**3.1.** O presente pacto terá vigência de 12 meses a contar de 01 de fevereiro de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA

2. O item 7.1, da cláusula sétima, do preço, terá a redação a seguir:

**7.1.** Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 55.017,51 (Cinquenta e cinco mil, dezessete reais e cinquenta e um centavos).

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV	Serviço de Assessoria em Segurança e Saúde Ocupacional para: - Produção do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	R\$ 11.026,94	R\$ 11.026,94
			Execução e coordenação do PCMSO – Programa Médico de Saúde Ocupacional, com realização dos exames médicos de no máximo 156 servidores, efetivos e comissionados; Assessoria e atendimento à Câmara Municipal de Limeira para realização de exames admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função, bem como os exames complementares, de acordo com os ditames que consta nas Normas Reguladoras NR-7 e NR-9, expedidas pelo Ministério do Trabalho, e Elaboração de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	R\$ 32.945,01	R\$ 32.945,01
			Serviço de Assessoria em Segurança e Saúde Ocupacional para: - Produção do AET – Análise Ergonômica do Trabalho	R\$ 11.045,56	R\$ 11.045,56
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 55.017,51

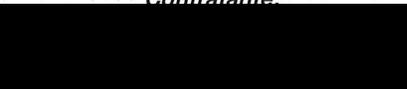
### CLÁUSULA TERCEIRA

3. Todas as demais cláusulas permanecem em conformidade com o contrato primitivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento ao contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

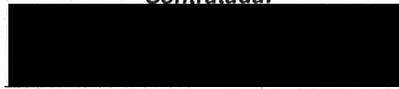
Limeira, 30 de janeiro de 2024.

*Contratante:*



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP  
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA  
PRESIDENTE

*Contratada:*



WORK TEMPORARY SERVIÇOS  
EMPRESARIAIS LTDA  
GABRIELLE VIEIRA PROCÓPIO  
SÓCIA ADMINISTRADORA

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**CONTRATADA: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS  
LTDA - ME**

**ADITAMENTO: 02/2023 AO CONTRATO: 01/2022**

**OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

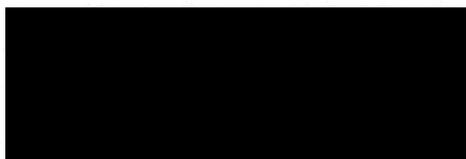
2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 30 de janeiro de 2024.

*Contratante/Responsável pela  
Homologação/Ordenador de Despesa:*



**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMEIRA/SP**

*Contratada:*



**WORK TEMPORARY SERVIÇOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME  
GABRIELLE VIEIRA PROCÓPIO  
SÓCIA ADMINISTRADORA**

*Fiscal:*



**ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS  
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**CONTRATADA: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS  
LTDA - ME**

**ADITAMENTO: 02/2023 AO CONTRATO: 01/2022**

**OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**FISCAL: ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** da escolha do gestor do referido Termo para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e o mais que couber.

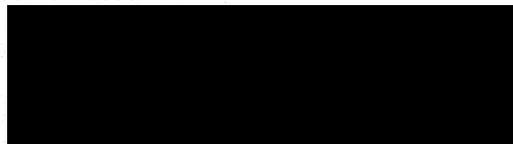
Limeira, 30 de janeiro de 2024.

*Contratante:*



**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMEIRA/SP**

*Contratada:*



**WORK TEMPORARY SERVIÇOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME  
GABRIELLE VIEIRA PROCÓPIO  
SÓCIA ADMINISTRADORA**

*Gestor:*



**ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS  
ANALISTA ADMINISTRATIVO**